



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 20 DE julho DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 9.073, DE 15 DE JULHO DE 2011.

“DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer para assinar o ato de autorização por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem como objeto a aquisição de uma central telefônica equipada com duas linhas e dez ramais, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº. 2011/010106, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 15 de julho de 2011.